

REGULAMENTO OFICIAL HARDTECH INNOVATION RUN 2026

1. DA PROVA

1.1. A **HardTech Innovation Run 2026** é uma prova pedestre de rua, de caráter participativo e competitivo, organizada pela **Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI**, integrando a programação oficial do **HARDTECH INNOVATION 2026**.

1.2. O evento **HARDTECH INNOVATION 2026** será realizado no período de **25 a 28 de maio de 2026**, no **EXPO CENTER PARQUE**, em Itajubá/MG, e a **HardTech Innovation Run** será realizada em **27 de maio de 2026**, com largada prevista para **19h30min**.

1.3. A prova terá largada e chegada no **Parque da Cidade**, em Itajubá/MG, em percurso urbano a ser oficialmente divulgado pela organização.

1.4. As distâncias previstas para a prova são: I – **5 km**; e II – **10 km**.

1.5. A prova terá duração máxima de **2h00min**, contadas a partir da largada oficial.

1.6. A **FUPAI** é a **organizadora oficial e exclusiva da Corrida**, cabendo-lhe a responsabilidade integral por seu planejamento, produção, operação, execução, arbitragem, cronometragem, logística, comunicação, inscrições, kits, premiação, infraestrutura, limpeza, segurança operacional e atendimento ao participante, nos termos do contrato firmado com a **INOVAI**.

1.7. A integração da Corrida ao **HARDTECH INNOVATION 2026** possui natureza institucional. A **INOVAI** não dirige, não coordena e não executa a Corrida, atuando no âmbito institucional do evento principal.

2. DOS OBJETIVOS DO EVENTO

2.1. A **HardTech Innovation Run** tem por finalidade promover esporte, saúde, integração comunitária e conexão entre atividade física, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional.

2.2. A prova constitui a única corrida oficial vinculada ao **HARDTECH INNOVATION 2026**, nos termos da parceria celebrada entre **FUPAI** e **INOVAI**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial indicada pela organização, no endereço eletrônico a ser divulgado nos canais oficiais do evento.

3.2. O período de inscrições observará as datas de abertura e encerramento definidas pela organização, podendo ser encerrado antecipadamente em caso de preenchimento do limite técnico de vagas.

3.3. O número total de vagas da prova será definido pela organização, de acordo com critérios técnicos, operacionais, de segurança, capacidade do percurso e infraestrutura do evento.

3.4. A inscrição será considerada efetivada somente após:

I – o correto preenchimento da ficha de inscrição;

II – a aceitação integral deste regulamento; e

III – a confirmação do pagamento.

3.5. A inscrição é **pessoal, individual e intransferível**, não sendo permitida a cessão, venda, troca, permuta ou utilização por terceiro não inscrito, sob pena de desclassificação e adoção das medidas cabíveis.

3.6. A organização poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, especialmente quanto à identidade, idade e enquadramento em categoria específica.

3.7. Dúvidas relacionadas ao processamento da inscrição e do pagamento deverão ser tratadas nos canais oficiais informados pela organização e/ou pela plataforma de inscrições, sem prejuízo da responsabilidade organizacional da **FUPAI** sobre a operação de inscrição, cobrança e atendimento ao participante.

4. DOS VALORES, LOTES E BENEFÍCIOS

4.1. Os valores dos lotes de inscrição serão definidos e divulgados pela organização nos canais oficiais da prova.

4.2. O Lote Premium da HardTech Innovation Run terá valor unitário de **R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)** e assegurará ao participante:

I – o direito de participação na Corrida;

II – **01 (um) passaporte pessoal para acesso ao Summit do HARDTECH INNOVATION 2026**, observadas as regras de credenciamento, acesso, segurança, conduta e capacidade definidas pela INOVAI.

4.3. O passaporte vinculado ao Lote Premium é pessoal, individual e intransferível.

4.4. O uso do passaporte do Summit permanecerá sujeito às normas da organização do evento principal, desde que previamente informadas e aplicadas de forma objetiva e isonômica.

4.5. A FUPAI não se responsabiliza por cancelamento, restrição, recusa de acesso, bloqueio de credencial, alteração de programação, limitação de capacidade, incidentes de segurança ou qualquer outra ocorrência relacionada ao Summit ou ao HARDTECH INNOVATION 2026 que decorra de decisão, regulamento, ato, fato ou omissão da INOVAI ou de terceiros por ela contratados.

4.6. Eventual controvérsia relativa ao acesso ao Summit não prejudicará, por si só, a validade da inscrição do participante na Corrida, permanecendo preservados os direitos relativos à prova esportiva, observadas as responsabilidades específicas de cada parte previstas no contrato entre FUPAI e INOVAI.

4.7. Participantes com 60 anos ou mais, observada a legislação aplicável, farão jus ao benefício legal cabível sobre o valor da inscrição, mediante comprovação documental exigida pela organização.

5. DA IDADE MÍNIMA, ELEGIBILIDADE E CATEGORIAS

5.1. A idade mínima dos participantes observará a regulamentação oficial aplicável às corridas de rua no Brasil.

5.2. Em conformidade com a Norma 12 da CBA:

I – para a prova de **5 km**, poderão participar atletas com, no mínimo, **18 anos completos até 25 de maio de 2026**;

II – para a prova de **10 km**, poderão participar atletas com, no mínimo, **18 anos completos até 25 de maio de 2026**.

5.3. Para fins de enquadramento por faixa etária, será considerada a idade do atleta em 25 de maio de 2026.

5.4. As categorias e faixas etárias da prova serão assim distribuídas:

FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA			
	10 km		5 km	
18 a 34 anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
35 a 49 anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
50 a 59 anos	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
60 anos ou mais	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino

5.5. Nesta edição da HardTech Innovation Run, não haverá categoria competitiva específica para atletas com deficiência, nem serão ofertadas modalidades de participação que demandem estrutura técnica, operacional ou de segurança especializada além daquela prevista para a prova em sua configuração atual.

5.6. A medida prevista no item anterior decorre exclusivamente das limitações operacionais e técnicas desta edição, considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade esportiva e conformidade com as normas aplicáveis, não tendo caráter discriminatório.

5.7. A organização poderá reavaliar a inclusão de categorias e formatos específicos em edições futuras, de acordo com a evolução de sua capacidade operacional e da infraestrutura do evento.

6. DO KIT DO ATLETA E DA RETIRADA

6.1. O kit básico do atleta poderá conter, conforme definido pela organização:

I – número de peito;

II – chip de cronometragem;

III – camiseta oficial do evento;

IV – ecobag;

V – itens promocionais eventualmente disponibilizados;

VI – seguro atleta;

VII – medalha de participação, entregue ao atleta que concluir regularmente a prova.

6.2. O conteúdo definitivo do kit será divulgado pela organização nos canais oficiais do evento.

6.3. A retirada do kit ocorrerá em **local, data e horário previamente divulgados** pela organização.

6.4. Para a retirada do kit, o participante deverá apresentar:

I – documento oficial com foto;

II – comprovante de inscrição, físico ou digital;

III – demais documentos eventualmente exigidos pela organização.

6.5. O kit poderá ser retirado por terceiro maior de idade, desde que apresente:

I – cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito;

II – comprovante de inscrição;

III – documento oficial com foto do retirante;

IV – eventual autorização simples, se exigida pela organização.

6.6. O atleta deverá conferir seus dados e os itens do kit no ato da retirada, não sendo aceitas reclamações posteriores por ausência de itens, erro cadastral visível ou inconsistências verificáveis naquele momento.

6.7. Kits não retirados nos prazos e condições estabelecidos poderão deixar de ser entregues posteriormente, a critério exclusivo da organização.

7. DO NÚMERO DE PEITO, DO CHIP E DA CRONOMETRAGEM

7.1. O uso do número de peito e do chip de cronometragem é **OBRIGATÓRIO** para todos os participantes oficialmente inscritos, quando adotado o sistema eletrônico de cronometragem.

7.2. O número de peito deverá ser afixado de forma visível na parte frontal do corpo, sem rasuras, dobras, cortes ou ocultações que prejudiquem a identificação do atleta.

7.3. O chip deverá ser utilizado de acordo com as instruções fornecidas pela organização e/ou pela empresa de cronometragem.

7.4. O atleta que participar da prova sem número de peito oficial e sem chip regularmente vinculado à sua inscrição, ou que utilizar identificação de terceiro, será desclassificado.

7.5. O tempo e a classificação oficial serão apurados por sistema eletrônico de cronometragem, considerando a passagem do atleta pelos tapetes ou pontos de controle definidos pela organização.

7.6. Para fins de **premição geral**, será considerado o **tempo bruto**, salvo divulgação diversa e expressa da organização.

7.7. Para fins de **classificação por faixa etária**, poderá ser utilizado o tempo líquido, desde que assim definido pela organização e divulgado previamente. Na ausência de divulgação específica, prevalecerá o critério oficial informado no resultado final.

7.8. Eventual falha de leitura do chip será analisada pela organização e pela empresa de cronometragem com base nos registros disponíveis, não havendo garantia absoluta de leitura em sistemas eletrônicos.

8. DO PERCURSO, DA LARGADA E DO TEMPO LIMITE

8.1. O percurso oficial da prova será divulgado previamente pela organização, podendo sofrer ajustes por razões técnicas, operacionais, climáticas, de segurança, de trânsito ou por determinação das autoridades competentes.

8.2. A largada ocorrerá no horário previsto no programa oficial do evento, podendo ser ajustada por necessidade técnica, operacional, climática, de segurança ou por força maior.

8.3. O atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes da autorização oficial da prova.

8.4. A prova terá duração máxima de **2h00min**.

8.5. Após o tempo limite, a organização poderá retirar atletas do percurso, desmobilizar parcialmente a operação e considerar encerrada a prova, por razões de segurança e logística.

8.6. Atletas retardatários ou que se encontrem fora do tempo operacional poderão ser orientados a deixar o percurso, subir em veículo de apoio, ou seguir por conta própria, respeitando-se a decisão técnica da organização.

9. DA SEGURANÇA, DO APOIO MÉDICO, DA HIDRATAÇÃO E DA ESTRUTURA

9.1. A organização adotará as providências operacionais cabíveis para a segurança da prova, incluindo, conforme planejamento do evento, apoio de trânsito, equipe de staff, sinalização, primeiros socorros e atendimento emergencial.

9.2. Haverá estrutura de atendimento emergencial no evento, inclusive ambulância para primeiros socorros e eventual remoção, quando necessária.

9.3. O atendimento médico hospitalar complementar e de continuidade, quando necessário, será realizado na rede pública ou privada competente, conforme o caso e a regulação aplicável.

9.4. A organização divulgará, oportunamente, a quantidade e a localização aproximada dos postos de hidratação e apoio ao longo do percurso e na área de chegada.

9.5. O atleta deverá observar as orientações da organização, da equipe médica, dos fiscais de percurso e dos agentes de segurança, sob pena de retirada da prova.

9.6. A prova poderá ser suspensa, adiada, modificada ou cancelada, total ou parcialmente, caso a organização identifique risco relevante à segurança dos participantes, da equipe, do público ou do evento, inclusive por condições climáticas adversas, falhas operacionais relevantes, determinação do poder público, caso fortuito ou força maior.

10. DOS OBJETOS PESSOAIS

10.1. A organização **não disponibilizará serviço de guarda-volumes** para os participantes desta edição da **HardTech Innovation Run**.

10.2. Cada atleta será integralmente responsável pela guarda, transporte e conservação de seus objetos pessoais antes, durante e após a participação na prova.

10.3. Recomenda-se que os participantes não levem para a arena da prova objetos de valor, tais como dinheiro em excesso, documentos originais desnecessários, equipamentos eletrônicos, joias, relógios ou quaisquer bens de especial relevância pessoal.

10.4. A organização não se responsabiliza por perda, extravio, furto, dano ou desaparecimento de objetos pessoais dos participantes, do público ou de terceiros, inclusive aqueles deixados em áreas de circulação, concentração, largada, chegada ou em qualquer outro espaço do evento.

10.5. É de exclusiva responsabilidade do participante avaliar a conveniência de portar objetos pessoais durante a prova, observadas as condições de segurança, mobilidade e desempenho esportivo.

11. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DA RESPONSABILIDADE DO ATLETA

11.1. Ao inscrever-se na prova, o atleta declara que participa por livre e espontânea vontade, que conhece os riscos inerentes à prática da corrida de rua e que se considera fisicamente apto para participar do evento.

11.2. O participante declara ser responsável por suas condições pessoais de saúde, preparo físico, alimentação, hidratação e acompanhamento médico prévio, sem prejuízo das obrigações de segurança e apoio assumidas pela organização nos termos deste regulamento.

11.3. Recomenda-se ao atleta a realização de avaliação médica prévia e, quando aplicável, acompanhamento profissional adequado para participação em provas de corrida de rua.

11.4. O atleta é responsável pelas despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação e demais custos individuais relacionados à sua participação no evento.

11.5. Caso o participante necessite de atendimento médico e, posteriormente, de internação, remoção complementar, transferência hospitalar ou serviços correlatos não abrangidos pelo atendimento emergencial do evento, os respectivos custos observarão a cobertura securitária eventualmente contratada e as regras da rede pública ou privada de atendimento.

12. DAS CONDUTAS VEDADAS E DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Será desclassificado o atleta que:

I – utilizar número de peito ou chip de outro participante;

II – ceder sua inscrição a terceiro;

III – participar sem estar regularmente inscrito;

IV – largar antes do sinal oficial;

V – cortar caminho, sair do percurso oficial ou deixar de cumprir o trajeto integral;

VI – praticar fraude esportiva ou administrativa;

VII – fornecer dados falsos no ato da inscrição;

VIII – adotar conduta antidesportiva, agressiva, ofensiva ou incompatível com o bom andamento da prova;

IX – desrespeitar a organização, os fiscais, a arbitragem, a equipe médica, os staffs ou as autoridades presentes;

X – descumprir orientações de segurança emitidas pela organização.

12.2. A desclassificação poderá ocorrer antes, durante ou após a prova, inclusive após análise de imagens, registros de percurso, dados de cronometragem, documentos ou outros elementos de prova.

12.3. A organização poderá impedir a participação ou retirar do percurso atleta que, a seu critério técnico, represente risco à segurança própria ou de terceiros, ou que esteja em desacordo com este regulamento.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Haverá premiação para os **03 (três) primeiros colocados da Categoria Geral**, masculino e feminino, nas distâncias de 5 km e 10 km, nos seguintes valores:

CLASIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO			
	10 km – Masculino	10 km – Feminino	5 km – Masculino	5 km – Feminino
1º lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2º lugar	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3º lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

13.2. Haverá medalhão para os **03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária**, masculino e feminino, nas distâncias de 5 km e 10 km (Cláusula 5.4).

13.3. **Não haverá dupla premiação.** O atleta premiado na classificação geral não será novamente premiado na faixa etária.

13.4. Todos os atletas regularmente inscritos e que concluírem a prova de acordo com este regulamento receberão **medalha de participação**.

13.5. A premiação poderá depender da apresentação de documento oficial de identificação e, quando aplicável, CPF e demais dados necessários ao pagamento.

13.6. Os critérios definitivos de apuração, validação e entrega da premiação observarão o resultado oficial homologado pela organização e pela empresa de cronometragem.

13.7. A organização poderá exigir a presença do atleta ou de representante devidamente autorizado para retirada da premiação, conforme regras a serem divulgadas.

14. DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

14.1. O resultado oficial da prova será divulgado no site e/ou nos canais oficiais indicados pela organização.

14.2. Eventuais pedidos de revisão de resultado deverão ser apresentados no prazo e pelo canal oficialmente divulgados pela organização, acompanhados de fundamentos mínimos.

14.3. A decisão da organização, considerada a análise técnica da arbitragem e da cronometragem oficial, será soberana para fins de homologação do resultado.

15. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO, ALTERAÇÕES E REEMBOLSO

15.1. A organização poderá alterar data, horário, percurso, formato, programação, local de retirada de kits ou demais aspectos operacionais da prova por motivo técnico, logístico, climático, de segurança, sanitário, regulatório, por determinação do poder público, caso fortuito, força maior ou outra circunstância relevante.

15.2. Em caso de adiamento ou remarcação da prova, a organização poderá definir, conforme a situação concreta:

I – manutenção automática da inscrição para a nova data;

II – abertura de prazo para manifestação do participante;

III – conversão em crédito;

IV – política específica de reembolso, parcial ou integral, quando cabível.

15.3. Em caso de desistência voluntária do atleta, a política de cancelamento, transferência, crédito ou reembolso observará as condições divulgadas pela organização e a legislação aplicável.

15.4. O cancelamento, restrição ou inviabilização de acesso ao **Summit** por motivo imputável à INOVAI não descaracteriza, por si só, a existência da inscrição na Corrida, sendo o tratamento dessa hipótese disciplinado conforme as responsabilidades específicas previstas no arranjo institucional da prova.

15.5. A organização da Corrida não responde por alterações, restrições ou cancelamentos de atividades do HARDTECH INNOVATION 2026 que não estejam sob seu controle operacional.

16. DO USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS

16.1. Ao inscrever-se e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome, voz e desempenho esportivo captados durante a prova, para fins legítimos de divulgação institucional, promocional, jornalística, documental e de memória do evento, em qualquer meio físico ou digital, sem limitação territorial.

16.2. Os dados pessoais coletados no ato da inscrição serão tratados para fins de:

I – organização, operação e segurança da prova;

II – comunicação com o participante;

III – cronometragem e divulgação de resultados;

IV – seguro atleta, quando aplicável;

V – atendimento médico e emergencial, quando necessário;

VI – cumprimento de obrigações legais e regulatórias;

VII – viabilização do passaporte do Summit, quando aplicável, observadas as responsabilidades de cada parte.

16.3. O tratamento de dados pessoais observará a legislação brasileira de proteção de dados e as regras institucionais aplicáveis, cabendo à **FUPAI** o tratamento dos dados no âmbito da operação da Corrida e à **INOVAI** o tratamento mínimo necessário no âmbito do credenciamento e controle de acesso ao Summit, quando aplicável.

17. DA INTEGRAÇÃO COM O HARDTECH INNOVATION 2026

17.1. A HardTech Innovation Run integra a programação oficial do **HARDTECH INNOVATION 2026**, podendo ser divulgada como atividade parceira do evento, observadas as diretrizes institucionais pertinentes.

17.2. A FUPAI é a organizadora oficial da Corrida e a única responsável por sua execução operacional.

17.3. O acesso ao Summit e às demais atividades do HARDTECH INNOVATION 2026 observará as regras próprias da INOVAI, inclusive em matéria de credenciamento, segurança, conduta e capacidade.

18. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora da HardTech Innovation Run**, observadas as normas aplicáveis, a segurança da prova, a boa-fé, a razoabilidade e a integridade esportiva do evento.

18.2. As decisões da organização em matéria técnica, operacional e disciplinar serão soberanas no âmbito do evento.

18.3. Este regulamento poderá ser atualizado pela organização até a data da prova, mediante divulgação oficial, quando necessário para adequação técnica, operacional, regulatória ou de segurança.

19. DA REALIZAÇÃO

Realização e organização da prova: FUPAI – Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria

Integração institucional: HARDTECH INNOVATION 2026 / INOVAI, nos limites da parceria celebrada entre as partes.

Cronometragem oficial:

Murano Eventos Esportivos

Direção de prova / responsável técnico:

Murano fde Souza Vilasboas / CREF 022595-G/MG